



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)UTILIDADE PÚBLICA(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 205, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Homologa o cancelamento da inscrição da profissional de enfermagem INGRID SUANNE COSTA TEIXEIRA – 661.814-ENF.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autorquia, e;

CONSIDERANDO o Processo administrativo nº 2021.00.0383, que encaminha a Presidência requerimento de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO Ata da 9ª Reunião Ordinária de Diretoria do COREN-AP, do dia 08 de setembro de 2021, que aprovou o pedido de cancelamento de inscrição.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017 que trata acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento de inscrição, conforme requerimento, do profissional de enfermagem **INGRID SUANNE COSTA TEIXEIRA**, inscrita sob nº **661.814-ENF**.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 10 de novembro de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN – AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300